

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou [**Instrução Normativa nº 37, de 18 de fevereiro de 2021**](#) a qual prorroga os prazos para envio dos balancetes dos planos de benefícios.

O Plano de Gestão Administrativa e do consolidado, relativos ao mês de janeiro de 2021 passaram para 31 de março de 2021; as das informações extracontábeis do período de janeiro a junho de 2021, para 31 de julho de 2021.

Ressalta-se que os prazos de entrega das demais obrigações permanecem inalterados.

Fonte: PREVIC, em 22.02.2021.